



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP. – Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266
ibiuna.sp.leg.br - e-mail: michelle@ibiuna.sp.leg.br e/ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

DISPENSA Nº0000017/26 - LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a seguinte Contratação referente à 3ª Revisão do Veículo Corolla 2023:

Item	Especificação	Unidade da medida	Quantidade
1	Filtro de Combustível	1	Unidade
2	Filtro de óleo	1	Unidade
3	Junta de alumínio	1	Unidade
4	Elemento filtro	1	Unidade
5	Óleo lubrificante	4,6	Litro
6	Serviço de revisão	1	Serviço

Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação. A Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 29/04/2026.

Local de Entrega das Propostas:

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una. Ibiúna/SP - CEP 18150-392, no horário das 8h às 17h, em dias úteis ou pelos e-mails camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br, michelle@ibiuna.sp.leg.br ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br até as 23h59 da data limite.

Informações Adicionais:

Mais informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una. Ibiúna/SP - CEP 18150-392, no horário das 8h às 17h, em dias úteis ou pelos e-mails michelle@ibiuna.sp.leg.br ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

24 de abril de 2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Élias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP. – Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266
ibiuna.sp.leg.br - e-mail: michelle@ibiuna.sp.leg.br e/ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRAS N.º 17/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados para a realização da 3ª Revisão Periódica do veículo oficial Toyota Corolla SEDAN XEi 2.0 16V Flex Automático, ano 2023, integrante da frota da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, visando a manutenção preventiva e a preservação da garantia de fábrica. O fornecimento deve incluir a mão de obra especializada e a substituição de peças e insumos, conforme as especificações descritas neste documento, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Filtro de Combustível	1	Unid.
2	Filtro de óleo	1	Unid.
3	Junta de alumínio	1	Unid.
4	Elemento filtro	1	Unid.
5	Óleo lubrificante	4,6	Litro
6	Serviço de revisão	1	Serv.

JUSTIFICATIVA

A manutenção do veículo é essencial para garantir o deslocamento seguro de vereadores no atendimento de suas funções, bem como a realização de atividades administrativas diversas. A revisão previne e evita danos.

A manutenção preventiva, conforme orientação do fabricante, é essencial para garantir o pleno funcionamento, a segurança e a conservação do patrimônio público.

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança dos usuários, a eficiência operacional e a longevidade do patrimônio público.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Élias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP. – Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266
ibiuna.sp.leg.br - e-mail: michelle@ibiuna.sp.leg.br e/ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

Preservação da Garantia: O veículo possui garantia total de 60 meses, condicionada à realização de todas as revisões em Concessionárias Autorizadas Toyota. A não realização da revisão na rede autorizada implica na extinção imediata da garantia.

O veículo atingirá 3 anos de uso em maio de 2026, o que obriga a execução da 3ª revisão por tempo, conforme a regra de "10.000 km ou 12 meses, o que ocorrer primeiro".

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A revisão deve ser realizada em concessionária autorizada Toyota, e contemplar os seguintes serviços:

- Troca de óleo do motor e filtro de óleo;
- Verificação e/ou substituição de filtros (ar, combustível, cabine);
- Verificação e reaperto do sistema de suspensão e direção;
- Verificação do sistema de freios (pastilhas, fluido, discos);
- Verificação do sistema de arrefecimento;
- Inspeção de pneus e sistema de rodagem;
- Atualização de software (se necessário);
- Testes eletrônicos com scanner Toyota;
- Carimbo e registro no manual de revisões;
- Emissão de nota fiscal detalhada com os serviços executados e peças utilizadas.

Realizar a substituição dos seguintes itens:

- Filtro de Combustível;
- Filtro de óleo;
- Junta de alumínio;
- Óleo lubrificante;
- Elemento filtro.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Élias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP. – Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266
[ibiuna.sp.leg.br](mailto:michelle@ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: michelle@ibiuna.sp.leg.br e/ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

De acordo com o Plano de Manutenção para uso normal e as capacidades técnicas do motor **M20A-FKB (2.0 Flex)**, os itens obrigatórios para esta revisão são:

Item	Especificação Técnica (Insumos Genuínos)	Quantitativo Estimado
Óleo de Motor	Insumo Genuíno Toyota, viscosidade 0W-20 ou 5W-30, classificação API SL ou superior.	4,6 Litros (Ref. volume total com filtro)
Filtro de Óleo	Elemento filtrante genuíno para motor 2.0 Flex.	01 Unidade
Filtro de Combustível	Filtro de combustível da linha (substituição obrigatória a cada revisão).	01 Unidade
Junta do Carter	Junta de alumínio (anel de vedação) do bujão de drenagem de óleo [Manual pág. 422].	01 Unidade
Mão de Obra	Serviços de inspeção e substituição conforme tabela de revisão de 30.000km/36 meses.	Serviço Global

Inspeções Obrigatórias: Além das trocas, a contratada deverá inspecionar: fluido de arrefecimento, filtro de ar, correia de acionamento, tubos de freio, suspensão e pneus.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deverá ser realizado exclusivamente por concessionárias autorizadas Toyota, devido à garantia de fábrica do veículo.
- O prestador de serviço deverá fornecer orçamento discriminado, contemplando os itens e a mão de obra necessária.
- Após a aprovação do orçamento, o reparo deverá ser agendado diretamente com a concessionária considerando disponibilidade de datas.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

- Local: Concessionária autorizada Toyota mais próxima ou com melhor proposta compatível;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Élias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP. – Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266
ibiuna.sp.leg.br - e-mail: michelle@ibiuna.sp.leg.br e/ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

- Prazo: até 15 (quinze) dias após autorização de execução, mediante agendamento, considerando a disponibilidade das partes;
- O veículo será entregue e retirado pela equipe da Câmara, em horário a ser combinado.

Condições de participação

- Ser concessionária autorizada Toyota;
- Emitir nota fiscal com CNPJ válido, conforme especificações enviadas em orçamento;
- Garantir a execução conforme padrões técnicos da montadora.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o **Menor Preço Global**, considerando padrão de qualidade do serviço e a conformidade das peças.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a conclusão do serviço e a apresentação da nota fiscal em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal e atesto de execução dos serviços por servidor designado.

VALOR ESTIMADO

O valor estimado será definido com base em cotação com pelo menos 3 concessionárias autorizadas, conforme determina a legislação vigente, sendo considerada a proposta de menor preço global.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência integra o processo de dispensa de licitação nº **17/2026**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no endereço supracitado, ou pelo e-mail michelle@ibiuna.sp.leg.br.

Ibiúna, 24 de abril de 2026.

MICHELLE PEREIRA
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Élias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP. – Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266
ibiuna.sp.leg.br - e-mail: michelle@ibiuna.sp.leg.br e/ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

MODELO DE PROPOSTA DADOS DA EMPRESA

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Responsável pelo Orçamento:

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Quant.	Un.	Unitário R\$	Total R\$
1	Filtro de Combustível	1	Un.		
2	Filtro de óleo	1	Un.		
3	Junta de Alumínio	1	Un.		
4	Elemento filtro	1	Un.		
5	Óleo Lubrificante	4,6	Lt.		
6	Serviço de Revisão	1	Serv.		
				TOTAL GERAL	

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Forma de Pagamento:	10 Dias após entrega e emissão da Nota Fiscal
Validade da Proposta:	
Outras Observações:	

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins que os valores apresentados acima contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários para a entrega dos itens conforme especificações do Termo de Referência.

Declaro que **minha empresa e eu não fomos declarados inidôneos(as)** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem estamos impedidos(as) de licitar ou contratar em qualquer esfera federativa

Assinatura do Responsável (carimbo) ou assinatura digital